



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 004/2021
29.01.2021

SÚMULA: Dispõe sobre a suspensão do Processo Licitatório nº. 06/2021, Pregão Eletrônico nº. 03/2021 e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda:


CONSIDERANDO o APA – Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº. 16065 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, de 28 de janeiro de 2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica suspenso o processo licitatório nº. 06/2021 Pregão Eletrônico nº. 03/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução do Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para que sejam analisados os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE,
PARANÁ.**

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 29 de janeiro de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -